

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 633913, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Aos 10 dia de fevereiro de 2017, às 09 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de fevereiro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 47 – ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME.** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Não houve contraproposta. Quanto a sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$16,09. Quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada a Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 17 de fevereiro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X e XI. ITEM 49 – NEW WAY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.** Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 16 de janeiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação dentro do valor estimado, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos itens 47 **será realizada na data de 23/02/2017, às 09h**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa